



Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ, e a MESA DIRETORA

23102100

Adult

Namar Pinheiro Lima

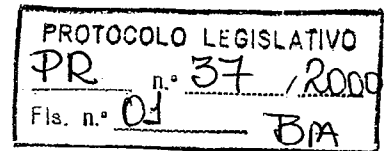
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(AUTOR: MESA DIRETORA)

PR 37/2000

Restabelece as categorias do cargo de agente de apoio previstas no edital nº 135/92 e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:



Art. 1º - Fica restabelecida as categorias do cargo de agente de apoio previstas no edital do concurso nº 135/92 - IDR.

Art. 2º - Deverá ser feito um estudo visando subsidiar a revisão do Plano de Carreira da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 153, de 1998.

Hele



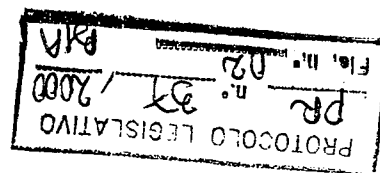
JUSTIFICATIVA

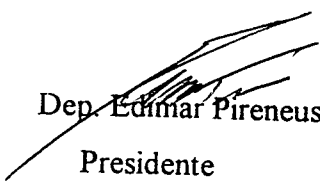
A Resolução nº 153/98 visando corrigir um erro ocorrido quando na elaboração do quadro de Função da Câmara Legislativa do Distrito Federal que causava grande insatisfação entre os servidores efetivos do cargo de agente de apoio, que possuem curso de especialização alterou as categorias do cargo de agente de apoio transpondo, sem concurso público, categorias com formações distintas, eletricitista, bombeiro, operador de corte para uma só categoria, a de auxiliar operacional, com remuneração diferenciada da categoria auxiliar de serviços gerais, ferindo de morte o princípio constitucional da isonomia bem como o seu art. 169 uma vez que não havia previsão na lei de diretrizes orçamentárias para tal despesa.

Além disso, a citada Resolução criou demanda de diversos servidores de diferentes cargos solicitando também tratamento diferenciado face a alguma peculiaridade de suas formações.

Assim, faz-se necessário que esta Casa promova um estudo que possa subsidiar a reformulação do Quadro de Cargos e Salários de forma a resolver definitivamente as diversas distorções apresentadas bem como revogar a Resolução nº 153/98 face a sua flagrante inconstitucionalidade.

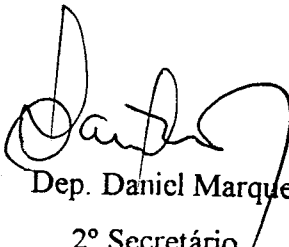
Sala das Sessões, Brasília, de agosto de 1999.

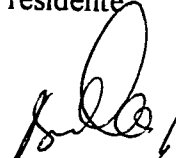



Dep. Edimar Pireneus
Presidente

Dep. Gim Argello
Vice-Presidente

Dep. Wasny de Roure
1º Secretário


Dep. Daniel Marques
2º Secretário


Dep. Benício Tavares
3º Secretário